



*Secretaria de Governo*

## **MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024**

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Claudinho Zoinho  
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré**

Encaminhamos a mensagem nº 016/2024, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Dispõe sobre a denominação do Próprio Públíco situado à Rua Antônio Stocchero, nº 44, Tranqueira"*.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 06 de junho de 2024.

  
**GERSON COLODEL**  
**Prefeito Municipal**

LIDO NO EXCELENTE DA SECRETARIA  
DIA 11 JUNHO 2024  
11 - 5.9e RC  
Secretário



*Secretaria de Governo*

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 016/2024, que *"Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Rua Antônio Stocchero, nº 44, Tranqueira"*.

Antonia de Jesus Faria, conhecida carinhosamente na comunidade da Tranqueira como 'Dona Lola', foi uma mulher exemplar cuja vida foi marcada por um profundo compromisso com a sua família e a comunidade em que fazia parte. Ela foi mãe de 11 filhos, avó de 23 netos e bisavó de 9 bisnetos. Sua dedicação foi além do círculo familiar, abrangendo diversas ações em prol de Tranqueira.

Antonia participou ativamente na Pastoral da Criança e na Pastoral da Sopa por mais de 20 anos, demonstrando um espírito altruísta e uma preocupação constante com o bem-estar dos outros. Além disso, ela serviu como Ministra da Eucaristia, contribuindo para a espiritualidade da comunidade.

Com um coração generoso, Antonia frequentemente doava cestas básicas, ajudando famílias em necessidade. Sua iniciativa de criar a Romaria à Campestre foi um testemunho de sua liderança e compromisso com as tradições religiosas. Ela também promoveu encontros de pastorais na comunidade de Tranqueira, fortalecendo os laços entre os membros e incentivando a participação ativa.

Antonia dedicou anos como zeladora da igreja, cuidando com zelo do espaço sagrado. Seu envolvimento em festas e almoços comunitários reforçou seu papel



*Secretaria de Governo*

central nas atividades sociais de Tranqueira. Além disso, ela se destacou na distribuição de verduras para famílias carentes, mostrando sua preocupação com a segurança alimentar de seus vizinhos.

Reconhecida por sua habilidade em costura, Antonia era conhecida por consertar rasgaduras, oferecendo seus dons divinos para ajudar aqueles ao seu redor. Sua vida foi um exemplo inspirador de serviço, dedicação e amor ao próximo, deixando um legado duradouro na comunidade de Tranqueira.

Por tudo que representou, esta é uma singela homenagem a uma mulher que foi muito importante para a sociedade tamandareense.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 06 de junho de 2024.

  
GERSON COLODEL  
Prefeito Municipal

LIDO NO GABINETE DA SECRETARIA DO  
DIA 11 / JUNHO / 2024

  
Secretário



Secretaria de Governo

## PROJETO DE LEI Nº 016/2024

*"Dispõe sobre a denominação do Próprio  
Público situado à Rua Antônio Stocchero,  
nº 44, Tranqueira".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

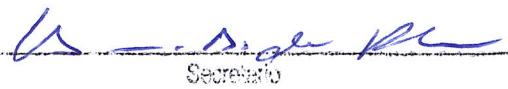
**Art.1º** Fica denominado “Centro de Convivência da 3ª Idade ‘Antonia de Jesus Faria - Dona Lola”, situado à Rua Antônio Stocchero, nº 44, Tranqueira, neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 06 de junho de 2024.

APROVADO EM 11/06/2024 DISCUSSÃO 11/06/2024   
GERSON COLODEL  
Prefeito Municipal   
Presidente

DISCUSSÃO 11/06/2024   
POR 11/06/2024   
SALA DAS SESSÕES 11/06/2024   
Presidente

LIBRADO NO DIRETÓRIO DA SEÇÃO BC  
DIA 11 / JUNHO / 2024  
  
Secretary



# BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO GEOPROCESSADO 2024

SF - SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Indicação Fiscal: 18397

Inscrição (Localizadora): 02.01.011.1797.001.001

Matrícula UNIDADE R.I.: 0000000000

Inscrição Anterior: 05.01.023.0174.001

Inscrição Imobiliária Inicial: 05.01.023.0174.001.1

Endereço: RUA ANTONIO STOCCHERO, 00044, POSTO ODONTOLOGICO JUVINO DE BARROS TEIXEIRA, TRANQUEIRÁ

CEP: 83514-070

Loteamento: PLANTA SANTO ANTONIO

Quadra / Lote: 00A / 001



Ponto Central UTM: 670895.362, 7205190.252

## DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Pessoa: MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE (1)

CNPJ: 76.105.659/0001-74

Telefone: (41) 3699-8600 E-mail: tributacao@tamandare.pr.gov.br

Endereço: AVENIDA EMILIO JOHNSON, 00360, CENTRO

CEP: 83501-000

Cidade: Almirante Tamandaré - PR

## INFORMAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL

SITUAÇÃO: MEIO DA QUADRA

TOPOGRAFIA: PLANO

PEDOLOGIA: INUNDÁVEL

MUROS: SIM

PASSEIO: SEM

ASFALTO: SIM

OCUPAÇÃO: CONSTRUIDO

SITUAÇÃO CONTR.: FRENTE

PATRIMÔNIO: PÚBLICO

POSITIONAMENTO: ISOLADA

IPTU: IMUNE

ALINHAMENTO: RECUADA

UTILIZAÇÃO TERRITORIAL: COMÉRCIO / SERVIÇOS

TSU: NÃO

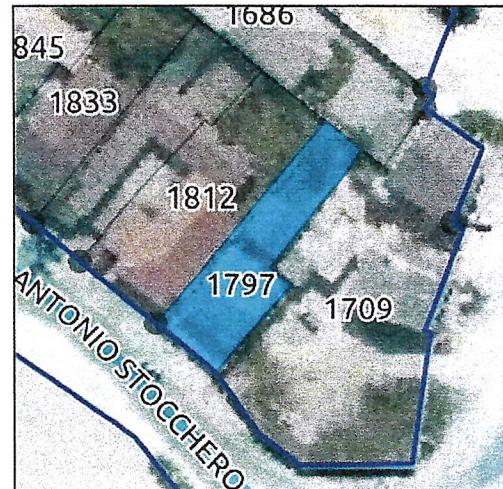
USO: NÃO

ÁREA DO TERRENO: 480,00 M<sup>2</sup>

TESTADA PRINCIPAL: 12,00 ML

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 64,00 M<sup>2</sup>

ÁREA TRIBUTAVEL UNIDADE: 480 M<sup>2</sup>



## INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO 1

UTILIZAÇÃO: ESPECIAL

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVA/ÓTIMA

COBERTURA: TELHA DE BARRO

ESTRUTURA: ALVENARIA

FORRO: MADEIRA

INST. ELÉTRICA: EMBUTIDA

INST. SANITÁRIA: INTERNA SIMPLES

PISO: TABUAS

REV. FACHADA: REBOCO

PAREDES: ALVENARIA

NÚMEROS DE PAVIMENTOS: 1

Área Construção Privativa: 64.00 M<sup>2</sup>



Estes são os dados cadastrais do seu imóvel registrado na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Solicitamos conferência. Caso encontre divergência, favor dirigir-se a Prefeitura para a regularização.

Emitido por: SELMA ANGELITA ZEFERINO em 06/06/2024 as 15:06:56



2Qo5c.Kn33F.IvTwL  
controle  
Z9HdM.W2eya  
Consulte esse selo em  
<https://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
"ANTONIA DE JESUS FARIA"

CPF  
040.109.369/75

MATRÍCULA:

"080663 01 55 2020 4 00005 016 0000971 42"

SEXO  
feminino

COR  
parda

ESTADO CIVIL IDADE  
viúva, 79 anos

NATURALIDADE

Almirante Tamandaré/PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CI RG 4.196.110-4/PR.

ELEITOR  
Sim

FILIAÇÃO RESIDENCIA

PEDRO DE JESUS e ALVINA DE JESUS, Residência do Falecido: Travessa Moisés Dalazuana, nº 59, Tranqueira, Almirante Tamandaré/PR

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos)

DIA  
31

MS  
07

ANO  
2020

LOCAL DE FALECIMENTO

UPA 24 HORAS, na Rua Lourenço Angelo Busato, nº 592, Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR.

CAUSA DA Morte

SRAG, insuficiência cardíaca não especificada, suspeita de COVID-19 (aguarda exame laboratorial).

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério de Tranqueira, Almirante Tamandaré-PR

DECLARANTE

Mauro Sergio de Faria

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. DANIEL VELOSO NIÑO DE GUZMAN, CRM/PR nº 37989.

AVERAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESER

A Falecida era nascida aos 22/09/1940, aposentada, viúva de João Saturnino de Faria. Deixa 11(onze) filhos de nomes: Marcia com 61 anos, Suzanete 59 anos, Mauro 58 anos, Sonia 56 anos, Silvio 55 anos, Sandro 53 anos, Sandra 51 anos, Sival 50 anos, Mario 47 anos, Mariel 45 anos e Marlon 35 anos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. O declarante apresentou a CI RG 4.196.110-4/SESP/PR, e o CPF 040.109.369/75, Título de Eleitor nº 0422.2128.0655, Zona 171, Seção 093 de Almirante Tamandaré-PR, Benefício INSS no livro B-12, às folhas 86, sob termo nº 47, do Cartório de Registro Civil de Almirante Tamandaré-PR. Os documentos acima mencionados pertencentes à falecida. O declarante ignora demais dados para a complementação deste. 1ª via expedida. D.O nº 0285946641. Sem custas de conformidade a Lei 9.534/97.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CPF	040 109 369-75	01/10/2000		
RG	4 196 110-4	17/10/1984	MF SESP/PR	Não consta Não consta
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	042221280655	171	Almirante Tamandaré-PR	PR
CEP Residencial	83514-420		Grupo Sanguíneo	N.I. (Não informado)

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

SERVIÇO DISTRITAL DE TRANQUEIRA  
Cristiane Dias Arakaki Yonamine – Oficial  
Rodovia dos Minérios, 12300 – Tranqueira  
Almirante Tamandaré - Paraná

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Almirante Tamandaré, 5 de Agosto de 2020.

*Enas*

Medicina de Fátima Vargas - Esbrevente

FINARPFN AA 005188630 P



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Rua Antônio Stocchero, nº 44, Tranqueira”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão  
Presidente

*Rodrigo Pavoni*  
Rodrigo Pavoni  
Vice-Presidente

*Denys Moraes*  
Denys Moraes  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a denominação do Próprio Público situado à Rua Antônio Stocchero, nº 44, Tranqueira”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão  
Presidente

*Rodrigo R.*  
Rodrigo Pavoni  
Vice-Presidente

*Denys Moraes*  
Denys Moraes  
Membro